



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

DESPACHO

De: SETUR-CTUR

Para: SUPEL-CEL

Processo Nº: 0038.154429/2020-41

Assunto: **ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA.**

Senhor(a),

Considerando o Despacho 0033405688, solicitando análise da documentação e emissão de parecer desta unidade, encaminhamos o seguinte parecer com a análise, disponível no quadro abaixo as pontuações obtidas por cada item da proposta:

9.1. APRESENTAÇÃO/CONHECIMENTO TÉCNICO

<b>Critérios de pontuação: Pontuação máxima 60 pontos</b>				
<b>Critério</b>	<b>Análise</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Experiência em assessoria presencial que comprove condução de processos de desenvolvimento do turismo frente a administração pública, trade e sociedade	Nenhuma	0	5	
	Até 500 horas	1		
	De 501 a 1000 horas	3		
	Acima de 1000 horas	5		
Experiência prática e condução do processo de estruturação e transformação de atrativos turísticos. (comprovação deve ser feita por matérias jornalistas que comprovem a estruturação dos atrativos turísticos, acompanhado de apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove o envolvimento da empresa diante ao processo)	Nenhuma	0	15	
	1 experiência comprovada	3		
	2 experiências comprovadas	5		
	3 ou mais experiências comprovadas	15		
	Nenhuma	0		
	1 experiência comprovada	1		

Experiência em realização de Projetos de sinalização turística. (comprovação pode ser feita através de atestados de capacidade técnica)	2 experiências comprovadas	3	5	33
	3 ou mais experiências comprovadas	5		
Experiência em desenvolvimento de rotas ou roteiros turísticos. (comprovação pode ser feita através de atestados de capacidade técnica)	Nenhuma	0	3	
	1 experiência comprovada	1		
	2 experiências comprovadas	3		
	3 ou mais experiências comprovadas	5		
Experiência em desenvolvimento de Projetos de manejo de trilhas ecológicas ou desenvolvimento de projetos de cicloturismo. (comprovação pode ser feita através de atestados de capacidade técnica)	Nenhuma	0	5	
	1 experiência comprovada	1		
	2 experiências comprovadas	3		
	3 ou mais experiências comprovadas	5		
A empresa será desabilitada caso não pontuar em alguns dos critérios propostos				

### 9.3.PERFIL EMPRESARIAL-PE

Natureza do Serviço	Pontos por Atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
	Instituições Públicas ou Privadas		
1. Plano Estadual de Turismo; (etapas: 1.Revisão dos objetivos gerais e específicos do plano/metadiretrizes e sua relação com as políticas de desenvolvimento turístico do País e do Estado / 2. Pesquisa de demanda / 3.Diagnóstico Estratégico por análise de cenários / 4.Leitura de mercado / 6. Formulação de estratégias / 7.Apresentação / 8.Encontro técnico de difusão)	50	150	150
<b>Total do perfil Empresarial= Somatória dos pontos comprovados</b>	<b>Máximo: 150</b>		

### 9.4. AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA

#### 9.4.4 . FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

<b>Formação</b>	<b>Pontos por diploma apresentado</b>	<b>Pontuação máxima por profissional</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Especialização (no mínimo de 360h) em áreas compatíveis com objeto do edital. (Plano Estadual e municipal de Turismo)	10	30	85
2. Título de mestre em área(s) compatíveis com objeto do edital. (Plano Estadual de Turismo)	15	30	
3. Título de doutor em área(s) compatíveis com objeto do edital. (Plano Estadual de Turismo)	25	25	
<b>FP = dos pontos comprovados do profissional</b>	<b>Máximo de cada profissional = 50</b>		
<b>FPT = dos pontos dos profissionais avaliados</b>	<b>Máximo Total = 150</b>		

### 9.5 Experiência dos Profissionais (EP):

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO POR PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
	<b>INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>		
Plano Estadual ou Municipal de Turismo (etapas: 1.Revisão dos objetivos gerais e específicos do plano/metadiretrizes e sua relação com as políticas de desenvolvimento turístico do País e do Estado / 2. Pesquisa de demanda /3.Diagnóstico Estratégico por análise de cenários / 4.Leitura de mercado/6.Formulação de estratégias/7.Apresentação/ 8.Encontro técnico de difusão)	<b>50</b>	<b>150</b>	<b>150</b>
<b>EP = dos pontos comprovados do profissional</b>			
<b>EPT = dos pontos dos profissionais avaliados</b>		<b>Máximo Total= 150</b>	

### 9.7. - DA AVALIAÇÃO FINAL (AF) :

#### a) PLANO DE TRABALHO

<b>CONTEÚDO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>

1) Detalhamento da metodologia a ser utilizada para a realização dos trabalhos, acompanhada de quadro de planejamento das atividades, contendo: i. identificação das atividades a serem executadas; ii. tarefas correspondentes a cada atividade; iii. responsáveis envolvidos na execução das referidas tarefas	15	20
2) Apresentação de cronograma de execução factível em função da metodologia. 05	05	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

**b) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA:**

<b>EXPERIÊNCIA GERAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Função de Coordenador  1.1 Capacitação  1.1.1. Certidão de Coordenação de:  - Mais de 1(um) projeto similar = 16 pontos  - Apenas 1(um) projeto similar = 08 pontos	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

**c) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**

<b>EXPERIÊNCIA GERAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>

<p>Experiência Geral – relação de toda a experiência do licitante que contribua para fornecer um conceito geral de sua qualificação técnica, comprovada através da apresentação de atestados, devidamente registrados no Conselho profissional competente.</p> <p>1. Capacitação:</p> <p>1.1 Certidão de Elaboração de:</p> <p>- Mais de um projeto similar = 15 pontos - Um projeto similar = 05 pontos</p> <p>1.2 Experiência:</p> <p>- Mais de 5 anos em projetos similares = 15 pontos; - Até 5 anos em projetos similares = 05 pontos</p> <p>1.2 Experiência:</p> <p>- Mais de 5 anos em projetos similares = 15 pontos;</p> <p>- Até 5 anos em projetos similares = 05 pontos</p>	30	30
<b>TOTAL</b>	30	

Face ao exposto, os membros da Comissão, conforme Portaria nº 140 de 18 de novembro de 2022 (0033850913), concluíram a partir da análise dos documentos de habilitação e proposta da empresa que estão em conformidade com o item 9. do Edital de Tomada de Preço Nº 18. Retornamos os autos para realização dos demais atos administrativos.

Atenciosamente.

**RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES**

Assessora Técnica  
Matrícula: 300155727

**GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO**

Gestora de Promoções e Divulgação Turística  
Matrícula: 300050828

**MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA**

Coordenadora de Ações Turísticas - CTUR  
Matrícula: 300127816



Documento assinado eletronicamente por **roneida paiva de souza meireles**, Assessor(a), em 23/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO**, Chefe de Unidade, em 23/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA**, Coordenador(a), em 23/11/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033721850** e o código CRC **11470699**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0038.154429/2020-41

SEI nº 0033721850